



## RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

**Ref.: SDO 02/2024 - CONTRATAÇÃO DE DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE DO BAIXO PARAÍBA, INCLUINDO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS VARADOURO E RESPECTIVO EMISSÁRIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA, COMPONENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA - PROCESSO: CGP-PRC-2024/031581**

### PERGUNTA 01

Não consegui visualizar o Valor da Obra/Serviços, planilhas orçamentária, projetos?

#### RESPOSTA

Trata-se de uma licitação por preço global e orçamento não disponibilizado aos licitantes. Cada licitante apresentará sua proposta com seu preço.

Os Projetos e desenhos técnicos, diagramas e gráficos estão disponibilizados no seguinte link, conforme página 164 da Seção VIII : [https://www.cagepa.pb.gov.br/br-seirma-216170-cw-rfb\\_anexos\\_obras\\_ete\\_baixo\\_paraiba/](https://www.cagepa.pb.gov.br/br-seirma-216170-cw-rfb_anexos_obras_ete_baixo_paraiba/)

### PERGUNTA 02

Local e contato/telefone para visita técnica?

#### RESPOSTA

Informamos que o agendamento da visita técnica deve ser solicitado através do e-mail da comissão especial de contratação ([cel@seirhma.pb.gov.br](mailto:cel@seirhma.pb.gov.br)).

### PERGUNTA 03

Também não consegui verificar as relevância/quantitativos das exigências técnicas?

#### RESPOSTA

As informações estão contidas na Seção I (Instruções aos Licitantes - IAL) item 5.5 (p.16), complementado na Seção II (Folha de Dados da Licitação - FDL) referente a IAL 5.5 (p. 39).



#### **PERGUNTA 04**

Dúvidas quanto ao Seguro garantia de R\$2.600.000,00 equivale a quantos por cento do valor global da oferta?

#### **RESPOSTA**

De acordo com a IAL 17.1 e 17.2 A Garantia de Manutenção da Oferta será de R\$2.600.000,00 ou o equivalente em moeda livremente conversível, portanto não atrelado ao valor do contrato.

#### **PERGUNTA 05**

Dúvidas quanto ao seguro, é para ser feito seguro garantia Bancária e uma Declaração de manutenção assinada pela empresa?

#### **RESPOSTA**

A Oferta deverá incluir uma Garantia de Manutenção da Oferta emitida por um banco utilizando o formulário Garantia de Manutenção da Oferta (garantia bancária) incluído na Seção IV, "Formulários da Oferta", na página 76.

#### **PERGUNTA 06**

Se é presencial, como todos os documentos devem ser originais, podem ser autenticados e colocados no envelope da via original?

#### **RESPOSTA**

Os documentos presentes na proposta devem ser autenticados no envelope original.

#### **PERGUNTA 07**

Conforme instrução na IAL 10.1, gostaríamos de esclarecimentos referente a cláusula 5.6 constante da página 17 da Seção 1. Instrução aos Licitantes (IAL).

"5.6. Os valores correspondentes a cada um dos membros de um Consórcio serão somados para determinar se o Licitante atende aos requisitos mínimos de qualificação de acordo com as IAL 5.5 (a) e (e); entretanto, para que um Consórcio se qualifique, cada um de seus membro deve atender a, pelo menos, vinte e cinco por cento (25%) dos requisitos mínimos para Licitantes individuais estabelecidos na IAL 5.5 (a), (b) e (e); e o sócio designado como representante deve cumprir, pelo menos, quarenta por cento (40%) deles. O não cumprimento dessa exigência resultará na rejeição da oferta de Consórcio."

Gentileza esclarecer se o nosso entendimento está correto quanto ao atendimento dos 25% dos requisitos mínimos para licitantes individuais estabelecidos na IAL 5.5 (a), (b) e (e) e de 40% para o sócio designado como representante, exemplificado a seguir:



Em uma simulação de consórcio das Empresas X (exemplo – empreiteira 1), Y (exemplo – projetista) e Z (exemplo – empreiteira 2), onde a empresa (X) atenda a IAL 5.5 (a), a empresa (Y) atenda a IAL 5.5 (b) e a empresa (Z) atenda a IAL 5.5 (e), este consórcio seria adjudicado para o Contrato, com cada um atendendo ao percentual de 33%?

## RESPOSTA

Entendimento Incorreto. Caso o consórcio seja formado exclusivamente por empreiteiras, cada uma delas deverá atender aos requisitos estabelecidos nas cláusulas (a), (b) e (e) da IAL 5.5. Caso o consórcio a empresa projetista figure como uma subempreiteira conforme permitido na IAL 5.7 na Folha de Dados, sua experiência será considerada para atendimento à subcláusula (b) da IAL 5.5 enquanto as demais empresas do consórcio, deverão atender, individualmente, às cláusulas (a) e (e).

## PERGUNTA 08

Quanto ao sócio designado como representante, este deveria atender a pelo menos dois dos itens (a), (b) e (e), atendendo a 66% dos requisitos mínimos. Nosso entendimento está correto?

## RESPOSTA

Não. O sócio indicado como representante deve cumprir sozinho pelo menos 40% dos requisitos mínimos para licitantes individuais estabelecidos nas IAL 5.5 A, B e E, ou seja, pelo menos 40% de cada um dos itens A, B e E.

## PERGUNTA 09

Em análise ao EDITAL - BR-SEIRHMA-216170-CW-RFB - OBRAS ETE DO BAIXO PARAIBA – Final, na Seção VIII é mencionado um link para acesso aos demais documentos:

[https://www.cagepa.pb.gov.br/br-seirma-216170-cw-rfb\\_anexos\\_obras\\_ete\\_baixo\\_paraiba/](https://www.cagepa.pb.gov.br/br-seirma-216170-cw-rfb_anexos_obras_ete_baixo_paraiba/)

Ao avaliar o Memorial Descritivo disponibilizado via link é mencionado na página 177 (178) capítulo 9. ORÇAMENTO DO PROJETO informando que: Será apresentado num volume separado, Volume V – Tomo II – Parte 3 – Orçamento, todo o orçamento detalhado do projeto, incluindo memoriais de orçamento e cotações de preços das unidades acima citadas. Porém não recebemos este documento.

No MD VOLUME V - TOMO II - PARTE 1 também é mencionada a Parte 3 - Orçamento, porém não recebemos o documento: Tomo III - Projeto Altiplano – Memorial descritivo, orçamento e plantas. Portanto, por gentileza, solicitamos o envio do respectivo documento ou informações sobre onde podemos encontra-lo.

## APRESENTAÇÃO

O **Memorial Descritivo** a seguir é parte integrante do objeto do Contrato firmado entre a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) e a empresa ARCO PROJETOS, que atua em serviços técnicos especializados de engenharia consultiva na área de **Esgotos Sanitários**. O citado contrato visa a **Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Implantação/Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Cidades de João Pessoa, Cabedelo e Conde**, no estado da Paraíba, que é constituído dos seguintes volumes:

- Volume I Diagnóstico do Sistema Existente
- Volume II Estudos de Concepção
- Volume III Estudo Ambiental
- Volume IV Projeto de Universalização
- Volume V Projeto Básico da Cidade de João Pessoa**
- Volume VI Projeto Básico da Cidade de Cabedelo
- Volume VII Projeto Básico da Cidade do Conde
- Volume VIII Resumo Executivo

O **Volume V** refere-se ao **Projeto Básico de Esgotos Sanitários da Cidade de João Pessoa**. E este **Tomo II – Parte 1**, especificamente, refere-se ao **Memorial Descritivo dos Projetos de Esgotos das unidades a serem financiadas pelo Banco Mundial**.

### Volume V – Projeto Básico da Cidade de João Pessoa

Tomo I - Sistema Geral de João Pessoa

#### Tomo II - Projetos – Banco Mundial – Memorial descritivo, orçamento e plantas

- **Parte 1 - Memorial descritivo e de cálculos**
- **Parte 2 - Plantas de desenho:**
  - Nova Usina I - US I
  - Emissário de Recalque - US I
  - Nova Usina II - Maria Rosa - US II
  - Emissário de Recalque - US II a ETE - Baixo Paraíba
  - EE Varadouro Final
  - Emissário de Recalque - Varadouro
  - ETE - Baixo Paraíba
- **Parte 3 - Orçamento**

Tomo III - Projeto Altiplano – Memorial descritivo, orçamento e plantas

Tomo IV – Demais áreas de João Pessoa

## RESPOSTA

Trata-se de uma licitação por preço global e orçamento não disponibilizado aos licitantes. Cada licitante apresentará sua proposta com seu respectivo preço. O Tomo III - Projeto Altiplano – Memorial descritivo não integra o objeto da licitação, e, por este motivo, não foi disponibilizado.



WISLLENE M. N. P. DA SILVA  
PRESIDENTE CEC/SEIRH